

Edital N° 01/2024/DMIP/CCS/UFSM

Seleção de Monitor (a) com Bolsa

Consoante ao disposto no Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81, na Resolução nº 026/95 e Resolução nº 020/96, encontram-se abertas, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, as inscrições para preenchimento de 01 vagas para Aluno (a) Monitor (a) conforme quadro abaixo:

1. Quadro demonstrativo de disciplinas, vagas, requisitos específicos e forma de seleção:

Disciplina / Professor Orientador	Vagas	Requisitos específicos	Seleção
Parasitologia Veterinária / Professora Silvia Monteiro	1 - Monitoria	- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária, e ter obtido aprovação com nota mínima igual a 7,0 (sete) na disciplina de Parasitologia Veterinária ou disciplina equivalente.	- Análise do Currículo e Histórico Escolar, e entrevista com os candidatos (as), no dia 22/03/2024 , sala 4200, prédio 20, a partir das 13h e 30 min.

2. Dos requisitos gerais:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos citados no quadro acima:

2.1 Possuir disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para participar das atividades propostas; sendo que devem ser compatíveis com os horários das disciplinas: especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição.

2.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na área da saúde, na UFSM, com frequência regular e aproveitamento de, no mínimo, 50 % das disciplinas cursadas no semestre anterior;

2.3 Possuir habilidades e conhecimentos específicos para desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades;

2.4 No momento da assinatura do termo de compromisso não estar recebendo outra bolsa de qualquer natureza;

2.5 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme o item 1 deste edital;

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período da **zero hora do dia 16 de março de 2024 até às doze horas do dia 21 de março de 2024**, através do e-mail dmip.ufsm.monitoria@gmail.com, indicar no assunto do e-mail “SELEÇÃO BOLSISTA DMIP –(nome da disciplina escolhida/preendida)” e no corpo do e-mail deverá conter o nome do aluno (a), número de matrícula, nome do curso e o semestre que está cursando;

3.2 Anexar ao e-mail: a ficha de inscrição preenchida (anexo I), histórico escolar simplificado, e currículo atualizado;

3.3 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

3.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, o Departamento poderá reabrir as inscrições.

4. Das vagas:

4.1 A seleção é para 1 (uma) vaga de monitoria, com bolsa remunerada durante o exercício das funções; cujo valor é fixado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), atualmente R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, o valor será integral em todos os meses que tiverem dias letivos e não haverá pagamento nos meses em que não houver nenhum dia letivo.

5. Da seleção:

5.1 A seleção se dará conforme descrito no quadro demonstrativo do item 1 deste edital.

6. Dos critérios de desempate:

6.1 Estar cursando o semestre mais adiantado;

6.2 Maior idade.

7. Dos resultados:

7.1 O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de classificação será divulgado no mural do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMIP e também no site do CCS, no dia **25/03/2024**.

8. Disposições gerais:

8.1 Todo candidato à bolsa deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a seleção realizada pelo DMIP;

8.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;

8.3 Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo;

8.4 As atividades de MONITOR (A) obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;

8.5 As atividades terão início imediatamente após a efetivação do cadastro do aluno no sistema de bolsas;

8.6 Ao final de cada semestre, o monitor/bolsista deverá enviar um relatório das atividades através do email: dmip.ufsm.monitoria@gmail.com em formulário específico fornecido pelo departamento;

8.7 Caso o monitor não envie o relatório, será informado do atraso e dado um prazo de 15 dias para o envio. Não ocorrendo o envio do relatório neste prazo, e sem justificativa plausível, o monitor será desligado da bolsa

8.8 A validade da seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano a critério do Departamento de Microbiologia e Parasitologia;

8.9 O vínculo da bolsa será efetivado apenas a partir da inclusão do bolsista no cadastro da instituição e o início das atividades.

Santa Maria, 15 de março de 2024.

Patrícia Kolling Marquezan

Chefe do Depto de Microbiologia e Parasitologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 004/2023/DEMIP/CCS/UFSM MONITORIA

Nome						
Matrícula		Data Nascimento				
Curso / Semestre						
RG		CPF				
Fone						
E-mail						
Endereço						
Dados Bancários	Nome do Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____ Obs: Conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
Informe os horários disponíveis		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	Manhã					
	Tarde					
Disciplina da Monitoria						
Professor (a) Orientador (a)						